

Decreto N° 216 - de 29 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 276.130,22 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.130,22 (duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	29.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	29.300,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.700.000 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	31.530,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.530,22
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	31.530,22

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	29.300,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	39.300,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	39.300,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	80.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.600.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0921.1.0217-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	58.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	88.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	276.130,22

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	276.130,22
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.04.127.0021.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00

Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	20.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	- - - - -	R\$	5.000,00
2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.700.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	- - - - -	R\$	31.530,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	36.530,22
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	36.530,22
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - -	R\$	10.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - -	R\$	79.300,00
2.07.00.20.605.0200.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - -	R\$	9.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	98.600,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	98.600,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - -	R\$	48.000,00
2.11.01.10.302.0952.2.0267-1.500.000 - 3.3.90.30.00 VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS	- - - - -	R\$	5.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.600.000 - 3.3.90.36.00 SAUDE DIGITAL	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SAUDE DIGITAL	- - - - -	R\$	15.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	83.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	83.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	276.130,22
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	276.130,22

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Agosto de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53